



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Reforço de verbas para o serviço público de rádio e de televisão

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

117-A – Transferência de verbas do Ministério das Finanças no montante de € 14 290 000 para a RTP – Rádio e Televisão de Portugal, SA destinadas ao cumprimento do aumento de capital remanescente do montante de € 26 690 000 de euros sancionado pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia nas suas decisões de 2006 e 2011 pelo subfinanciamento do serviço público até 2003 e que o Estado está obrigado a transferir.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alma Rivera; Duarte Alves; Bruno Dias; Paula Santos; Alfredo Maia; João Dias

Nota Justificativa:

As necessidades de investimento na RTP, seja para fazer face à modernização tecnológica, à manutenção e recuperação dos diferentes edifícios (dos quais o Centro Regional da Madeira assume especial urgência), à regularização de vínculos precários, à



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

garantia do cumprimento dos direitos laborais e de progressão dos trabalhadores da RTP, vão-se evidenciando ao longo dos anos, tendo assumido contornos de especial agravamento com o fim da indemnização compensatória em 2014.

A esta realidade acresce o facto de o Estado não ter ainda cumprido com a transferência integral dos 26,9 milhões de euros – valor sancionado pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia nas suas decisões de 2006 e 2011 pelo subfinanciamento do serviço público até 2003.

É neste sentido que o PCP mantém a sua proposta – para que o Estado cumpra com as suas obrigações para com a RTP, sem prejuízo de outras medidas que o PCP defende para defender e reforçar o serviço público de rádio e de televisão.